

Pacto Setorial para a Competitividade e Internacionalização

Setor Automóvel

10 de abril de 2019

O reforço da competitividade da economia portuguesa, um dos objetivos estratégicos do XXI Governo Constitucional, deve assentar na promoção da inovação e na criação de valor acrescentado, impulsionando a inserção e a ascensão das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais.

Para isso, é necessário, por um lado, apostar na valorização dos fatores de produção já existentes e contribuir de uma forma ativa para a capacitação e transformação da capacidade industrial portuguesa, estimulando a aposta em investigação e desenvolvimento tecnológico; por outro lado, urge consolidar os fatores de atratividade externa e melhorar as condições para o investimento, tanto nacional como estrangeiro, de modo a garantir a captação de projetos estruturantes para Portugal, que contribuam para responder aos desafios que a economia nacional atravessa.

Neste contexto, o Governo lançou uma série de iniciativas com vista a incentivar o investimento, a internacionalização, a capitalização das empresas, a aproximação do conhecimento científico e tecnológico da indústria, a adoção de tecnologias digitais nos processos produtivos e nos modelos organizacionais e a criação de condições propícias a dinâmicas de empreendedorismo e *scaling-up* de empresas de base tecnológica, como são exemplo os Programas Capitalizar, Interface, Internacionalizar, Indústria 4.0 e StartUp Portugal, entre outros.

Reconhecendo que o sucesso das políticas públicas depende de forma preponderante da capacidade de mobilização da sociedade civil para uma estratégia e missão comuns, muito em particular das estruturas do ecossistema associado às dinâmicas de clusterização, com as quais importa estabelecer estreitas relações de cooperação e colaboração que favoreçam o desenvolvimento de iniciativas concertadas para a concretização de objetivos comuns, e considerando que:

- i. Em 2017, no âmbito do Programa Interface, foram reconhecidos clusters de competitividade, entre os quais o cluster Automóvel, numa reafirmação do papel central que estas estruturas devem assumir na política industrial e na economia portuguesas, cujo contributo para o reforço da competitividade do país deve ser estimulado. Em simultâneo foram aprovadas estratégias plurianuais assentes em atividades de dinamização de redes e de melhoria da eficiência coletiva, com vista à promoção da internacionalização, da formação, da investigação e desenvolvimento e da inovação nas empresas do sector.
- ii. A fileira automóvel assume uma importância central na economia nacional, sendo responsável por mais de 75 mil postos de trabalho e 13,7 mil milhões de euros de volume de negócios, dos quais 13,4 mil milhões se destinam a exportações. O setor caracteriza-se ainda por uma alta intensidade tecnológica e elevados níveis de produtividade, sendo capaz de dar resposta ao rigor e exigências dos padrões internacionais impostos pelos grandes líderes mundiais da indústria.

P. 11
[Handwritten signature]

- iii. A indústria automóvel vê-se hoje confrontada, a nível mundial, com relevantes desafios ambientais, tecnológicos e sociais que conduzirão a mudanças radicais de paradigma e exigirão, dos vários atores, uma elevada capacidade de adaptação e transformação de processos e procedimentos, os quais devem começar já a ser antecipados e preparados. Destacam-se, neste domínio, a preocupação crescente com questões ambientais; a afirmação da indústria 4.0 e a massificação da conectividade, revolucionando o papel dos veículos na vida dos consumidores e as competências exigidas pelo setor; e a emergência de novas tendências de consumo e conceitos de mobilidade, como a condução autónoma e as plataformas de partilha.
- iv. A resposta aos desafios estruturais que a fileira Automóvel atravessa e a transformação das ameaças presentes em oportunidades futuras exige, de todos os agentes, públicos e privados, uma visão estratégica abrangente e uma ação concertada, com medidas e ações conjuntas e orientadas para objetivos comuns.

Assim, estabelecem-se os seguintes compromissos:

1. A Parceria estabelecida entre o Ministério da Economia e o Cluster Automóvel, através da MOBINOV – Associação do Cluster Automóvel, doravante designada Parceria, visa, através da definição de um conjunto de medidas e ações estratégicas, promover a competitividade do setor e reforçar a sua capacidade de resposta aos desafios atuais, designadamente:
 - a. Promover a transformação e modernização do tecido industrial existente, estimulando a capacidade concorrencial das empresas dos vários segmentos, garantindo a reestruturação das cadeias de produção e logística e a sua adaptação às mudanças em curso ou antecipáveis no futuro, mantendo a aposta no investimento qualificado e na inovação;
 - b. Promover a atração de investimento direto estrangeiro através da consolidação dos fatores de atratividade externa do país e fomentar a internacionalização das empresas do setor, bem como a promoção externa, e a sua integração em cadeias de valor internacionais, no quadro das políticas públicas definidas no âmbito do Programa Internacionalizar;
 - c. Antecipar e preparar a evolução das necessidades da indústria, designadamente em termos de competências e empregos, realizando estudos prospetivos de avaliação de impacto e tendências; acompanhando e dialogando com as empresas, os trabalhadores e os parceiros sociais; e incentivando a aposta na formação e na atração de jovens e talento para o sector;
 - d. Contribuir para a transição energética e ecológica, reduzindo as emissões poluentes na indústria, incentivando o desenvolvimento de uma economia circular nos processos produtivos e mantendo a aposta na investigação e desenvolvimento de mecanismos de propulsão progressivamente menos poluentes;

P. 11
A
A

- e. Melhorar a envolvente empresarial, incluindo o estímulo das dinâmicas colaborativas e os mecanismos de adaptação regulamentar suscetíveis de impulsionar o investimento empresarial e a redução de custos de contexto relacionados com a atividade do setor, nomeadamente, os relacionados com a justiça e a energia;
 - f. Apoiar o desenvolvimento de cadeias logísticas visando a redução dos custos de contexto e promover, no âmbito do Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), alternativas não-rodoviárias para o transporte de mercadorias de longo e médio curso, fomentando o investimento em infraestruturas nos espaços portuários e a ligação ferroviária às linhas transeuropeias;
 - g. Desenvolver e adequar instrumentos de política pública que visem dotar a indústria de profissionais em número e qualificação necessários para o seu crescimento e para a sua evolução tecnológica;
 - h. Promover a adequação da legislação aos novos desafios da indústria automóvel visando a otimização de instrumentos que permitam responder em tempo útil e sem excessivos sobrecustos às flutuações de atividade imprevistas, súbitas e relevantes.
2. A prossecução dos objetivos estabelecidos no ponto anterior assenta na dinamização da estratégia de eficiência coletiva em anexo a esta Parceria e da qual faz parte integrante, a qual compreende um conjunto de medidas e ações conjuntas orientadas para seis áreas chave, designadamente, Eficiência e Modernização Produtiva; Capacitação de Recursos Humanos; Inovação Colaborativa e Cocriação; Promoção Interna, Externa e Internacionalização; aspetos legais e regulamentares; e Redução de Custos de Contexto.
 3. A concretização da Parceria exige a mobilização dos vários atores relevantes para o sector Automóvel, de natureza pública e privada, nomeadamente a MOBINOV – Associação do Cluster Automóvel, que se compromete a garantir o envolvimento dos seus associados, designadamente as associações empresariais pela sua capacidade ímpar de mobilização dos agentes económicos, e os organismos das áreas governativas relevantes, com destaque para a Economia, os Negócios Estrangeiros e o Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Caberá em particular ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. assegurar, sempre que necessário, a articulação com outras entidades públicas que, em razão das suas missões específicas e atendendo à importância interministerial da Parceria, devam ser consultadas ou envolvidas na concretização desta estratégia. É neste contexto necessário reformular as fórmulas de financiamento público da MOBINOV, para que esta possa cumprir o seu desígnio, tendo em conta as obrigações que esta entidade tem para imprimir práticas de competitividade e desempenhar, com êxito, o conjunto de atribuições que estão previstos nesta Parceria.

4. É criada uma Comissão de Acompanhamento da Parceria composta por:
- Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Economia, que preside;
 - Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização;
 - Um representante da MOBINOV – Associação do Cluster Automóvel;
 - Um representante do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
 - Um representante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
 - Um representante da ANI – Agência Nacional de Inovação, S. A.;
 - Um representante da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Esta Comissão reúne trimestralmente ou sempre que se justificar, mediante convocatória pelo respetivo Presidente, que pode delegar esta faculdade. Nas reuniões da Comissão podem ainda participar, sempre que se justifique, outros atores relevantes para o setor, mediante convocatória do respetivo Presidente.

5. A Parceria entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se válida até ao prazo de reconhecimento da entidade gestora do cluster, podendo prolongar-se no tempo, mediante renovação do referido reconhecimento.

Leiria, 10 de abril de 2019.

MOBINOV – Associação do Cluster
Automóvel

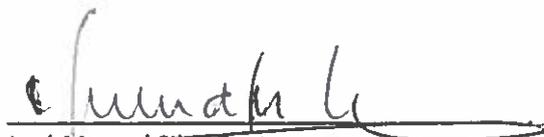


António Jorge Lima da Silva Rosa,
Presidente do Conselho de Administração

Ministro Adjunto e da Economia



Pedro Siza Vieira



José Manuel Silva Couto,
Vogal do Conselho de Administração

Anexo: Estratégia Pacto Setorial